



5ª ATA TP-011-2022 – ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

5ª ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022 – PROPOSTA DE PREÇOS

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas – Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo decreto municipal nº 5.911/2023, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente)**, **Marta Maria Almeida de Oliveira Santos (Membro)**, **Dayse Souza de Almeida (Membro)** e **Ângela Michelle Figueiredo da Silva (Suplente)**, para a condução dos trabalhos relativos ao julgamento das Propostas de Preços, bem como demais procedimentos, relacionados a **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022**, do tipo menor preço global, com o objeto que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA USF SANTA TEREZINHA, CONFORME PROPOSTA DE NUMERO 11325.6980001/18-016 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE** das empresas habilitadas conforme quadro abaixo:

	EMPRESAS	VALORES
01	BRITO & HORA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.799.362/0001-80	R\$ 242.989,82
02	P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.672.564/0001-36	R\$ 274.517,84
03	LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.110.335/0001-77	R\$ 278.359,11
04	STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ: 04.835.478/0001-92	R\$ 287.024,25
05	ALM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 44.826.039/0001-38	R\$ 287.034,34
06	JOPEB ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.728.082/0001-70	R\$ 298.094,12
07	BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 24.262.389/0001-01	R\$ 312.961,92
08	ACCIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.631.194/0001-94	R\$ 320.332,55

A Comissão após a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas Empresas supracitadas na sessão anterior, ocorrida em 11 de Janeiro de 2023 e com fulcro na **NOTA TÉCNICA (Em Anexo)** emitido pela Sr. Gabriel Matos de Souza Ribeiro, Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decidiu **DECLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **BRITO & HORA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA** por não atender ao disposto nos itens 5.3 e 9.1 letras b1) e c) do Edital. “5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da sua entrega”, “b1) Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital (SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO)” e “c) A licitante melhor classificada terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da planilha de composição de preços unitários de todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como apresentar o percentual adotado. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)". Decidiu **DESCCLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA por não atender ao disposto no item 9.1 letra c) do Edital. "c) A licitante melhor classificada terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da planilha de composição de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como apresentar o percentual adotado. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)". Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por atender ao disposto no item 9. PROPOSTA DE PREÇOS do Edital. Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI por atender ao disposto no item 9. PROPOSTA DE PREÇOS do Edital. Decidiu **DESCCLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa ALM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por não atender ao disposto no item 9.1 letra c) do Edital. "c) A licitante melhor classificada terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da planilha de composição de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como apresentar o percentual adotado. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)". Decidiu **DESCCLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa JOPEB ENGENHARIA EIRELI por não atender ao disposto nos itens 5.3 e 9.1 letra b1) do Edital. "5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da sua entrega", "b1) Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)". Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por atender ao disposto no item 9. PROPOSTA DE PREÇOS do Edital. Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa ACCIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA por atender ao disposto no item 9. PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

Segue quadro com as alterações nas classificações:

	EMPRESAS	VALORES
01	LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.110.335/0001-77	R\$ 278.359,11
02	STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ: 04.835.478/0001-92	R\$ 287.024,25
03	BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 24.262.389/0001-01	R\$ 312.961,92
04	ACCIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.631.194/0001-94	R\$ 320.332,55

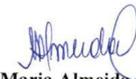


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** a empresa **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** desta Tomada de Preços nº 011/2022, com valor global de **R\$ 278.359,11 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)** e decide publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea “b”, inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 11 (onze) e 10 (dez) minutos. //


Robério Neves de Souza
(Presidente)


Dayse Souza de Almeida
(Membro)


Marta Maria Almeida de Oliveira Santos
(Membro)


Ângela Michelle Figueiredo da Silva
(Suplente)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Alagoinhas COPEL -
Comissão permanente de Licitação

RECEBIDO
COPEL
02 / 02 / 2023
Ass:

Nota Técnica

Conforme solicitado pela COPEL e atribuições designadas a mim como engenheiro civil, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, segue nota técnica quanto a análise da proposta e composição de preços apresentada pelas empresas abaixo referente a TP 011/2022:

	EMPRESAS	VALORES
01	BRITO & HORA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.799.362/0001-80	R\$ 242.989,82
02	P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.672.564/0001-36	R\$ 274.517,84
03	LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.110.335/0001-77	R\$ 278.359,11
04	STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ: 04.835.478/0001-92	R\$ 287.024,25
05	ALM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 44.826.039/0001-38	R\$ 287.034,34
06	JOPEB ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.728.082/0001-70	R\$ 298.094,12
07	BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 24.262.389/0001-01	R\$ 312.961,92
08	ACCIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.631.194/0001-94	R\$ 320.332,55

Abaixo, fazemos nossas observações:

1. A empresa BRITO & HORA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 32.799.362/0001-80 apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preço unitário superior ao preço unitário constante na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Orçamento para os itens (08.08, 09.09 e 16.04) estando assim, em desconformidade ao estabelecido no item 9.1 letra b1) do Edital "b1) Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital". Apresentou BDI de 24,66%, menor que o BDI adotado pela Administração (29,86%). Apresentou validade da proposta de 60 (sessenta) dias em desconformidade ao estabelecido no item 5.3 do Edital "5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da sua entrega" e proposta assinada pelo Representante Legal. Não apresentou composição de preços unitários dos itens (08.04, 08.06, 08.07, 08.08 e 09.01) com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município. (PROPOSTA DESCLASSIFICADA).

2. A empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: CNPJ: 18.672.564/0001-36 apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preços unitários não superiores aos preços unitários constantes na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Orçamento. Apresentou percentual de mão-de-obra, material e BDI, calculando os preços parciais e totais. Apresentou BDI de 29,86%, o mesmo BDI adotado pela Administração. Apresentou validade da proposta de 90 (noventa) dias em conformidade ao estabelecido no Edital e proposta assinada pelo Representante Legal. Não apresentou composição de preços unitários dos itens (03.02, 04.01, 04.02, 04.07 e 05.03) com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município. (PROPOSTA DESCLASSIFICADA).

3. A empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 14.110.335/0001-77 apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preços unitários não superiores aos preços unitários constantes na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Orçamento. Apresentou percentual de mão-de-obra, material e BDI, calculando os preços parciais e totais. Apresentou BDI de 29,86%, o mesmo BDI adotado pela Administração. Apresentou validade da proposta, conforme edital, ou seja, 90 dias e proposta assinada pelo Representante Legal. Apresentou composição de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e

1



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Alagoinhas COPEL -
Comissão permanente de Licitação

convenções coletivas de trabalho no município.

4. A empresa **STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ: **04.835.478/0001-92** apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preços unitários não superiores aos preços unitários constantes na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Orçamento. Apresentou percentual de mão-de-obra, material e BDI, calculando os preços parciais e totais. Apresentou BDI de 29,86%, o mesmo BDI adotado pela Administração. Apresentou validade da proposta de 90 (noventa) dias em conformidade ao estabelecido no Edital e proposta assinada pelo Representante Legal. Apresentou composição de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município.

5. A empresa **ALM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: **44.826.039/0001-38** apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preços unitários não superiores aos preços unitários constantes na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Orçamento. Apresentou percentual de mão-de-obra, material e BDI, calculando os preços parciais e totais. Apresentou BDI de 25,14%, menor que o BDI adotado pela Administração (29,86%). Apresentou validade da proposta de 90 (noventa) dias em conformidade ao estabelecido no Edital e proposta assinada pelo Representante Legal. Apresentou composição de preços unitários de todos os serviços sem estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), apresentou o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município. **(PROPOSTA DESCLASSIFICADA)**.

6. A empresa **JOPEB ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: **35.728.082/0001-70** apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preço unitário superior ao preço unitário constante na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Orçamento para o item (8.3) estando assim, em desconformidade ao estabelecido no item 9.1 letra b1) do Edital "**b1) Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital**". Apresentou BDI de 29,86%, o mesmo BDI adotado pela Administração. Apresentou validade da proposta de 60 (sessenta) dias em desconformidade ao estabelecido no item 5.3 do Edital "**5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da sua entrega**" e proposta assinada pelo Representante Legal. Apresentou composição de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município. **(PROPOSTA DESCLASSIFICADA)**.

7. A empresa **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: **24.262.389/0001-01** apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preços unitários não superiores aos preços unitários constantes na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Orçamento. Apresentou percentual de mão-de-obra, material e BDI, calculando os preços parciais e totais. Apresentou BDI de 29,86%, o mesmo BDI adotado pela Administração. Apresentou validade da proposta de 90 (noventa) dias em conformidade ao estabelecido no Edital e proposta assinada pelo Representante Legal. Apresentou composição de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município.

8. A empresa **ACCIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: **47.631.194/0001-94** apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preços unitários não superiores aos preços unitários constantes na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Orçamento. Apresentou percentual de mão-de-obra, material e BDI, calculando os preços parciais e totais. Apresentou BDI de 20,99%, menor que o BDI adotado pela Administração (29,86%). Apresentou validade da proposta de 90 (noventa) dias em conformidade ao estabelecido no Edital e proposta assinada pelo Representante Legal. Apresentou composição de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município.

Diante do exposto, segue quadro com as alterações nas classificações:

2



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Alagoas COPEL -

Comissão permanente de Licitação

	EMPRESAS	VALORES
01	LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.110.335/0001-77	R\$ 278.359,11
02	STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ: 04.835.478/0001-92	R\$ 287.024,25
03	BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 24.262.389/0001-01	R\$ 312.961,92
04	ACCIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.631.194/0001-94	R\$ 320.332,55

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Recomendo o prosseguimento do processo em favor da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 14.110.335/0001-77 por apresentar proposta e composição de preços clara e sucinta para o objeto a ser executado, atendendo assim, às exigências editalícias.

Atenciosamente,

Gabriel Matos de Souza 
Fiscal/ Eng.
CREA/BA 30004
Gabriel Matos de Souza
Engenheiro Civil
RPM CREA-BA 30004/46615